



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTA MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5 (CINCO) NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5 8th Gen, MEMÓRIA RAM [MÍNIMA] 8GB; MEMÓRIA MÍNIMA: SSD DE 240 GB DE ARMAZENAMENTO. MONITOR MÍNIMO: 15" POLEGADAS; CONEXÃO WIRELESS, CONEXÃO LAN 10/100/1000, CONEXÃO HDMI E BLUETOOTH.	MÊS	12
2	40 (QUARENTA) MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I3 8100 MEMORIA DDR4 DE 4GB, HD DE 1TB GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 500VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
3	20 (VINTE) MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I5 8400 MEMORIA DDR4 DE 8GB, HD DE 1TB GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 500VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
4	10 (DEZ) MICROCOMPUTADOR MINI PC PROCESSADOR I7 10700K MEMORIA DDR4 DE 16GB, HD DE 1TB E SSD DE 240GB, GRAVADOR DE DVD, PLACA DE REDE WIRELESS, MOUSE, TECLADO E MONITOR DE 24" E ESTABILIZADOR DE 1000VA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
5	10 (DEZ) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE, 5760X1440 dpi, 33 ppm, WIRELESS, FRANQUIA 10.000 MIL PÁGINAS POR MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
6	10 (DEZ) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER, MONOCROMÁTICA 53 ppm, DUPLEX AUTOMÁTICO, FRANQUIA 10.000 MIL PÁGINAS POR MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12
7	01 (UM) IMPRESSORA A3 COLORIDA, FRANQUIA DE 1.000 PAGINAS MÊS CADA "PRODUTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO".	MÊS	12

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO